

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de **Ângela Maria Pinho Fernandes**, Técnica Superior, cessou em 19 de abril de 2018.

Município de Oliveira de Azeméis, 20 de abril de 2018

Joaquim Jorge Ferreira, Engº.
Presidente da Câmara Municipal